

PORTARIA N.º 167, DE 16 DE ABRIL DE 2004
(DOU de 19/04/04 – Seção 2 – Pg. 26)

“Designa os representantes do Grupo Técnico sobre Amianto - GTA ”

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 119/GM/MTE, de 25 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Grupo Técnico sobre Amianto (GTA):

I Domingos Lino - Assessor da Secretaria de Inspeção do Trabalho - Coordenador do GT;

II. Noé Dias Azevedo - Auditor-Fiscal do Trabalho;

III. Danilo Fernandes Costa - Auditor-Fiscal do Trabalho;

IV. Mário Bonciani - Auditor-Fiscal do Trabalho;

V. Eduardo Algrant - Médico Pneumologista da FUNDA-CENTRO;

VI. Alcinéia Meijikos dos Anjos Santos - Tecnologista da FUNDACENTRO;

VII. Francisco Kulcsar Neto - Tecnologista da FUNDACENTRO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALENCAR FERREIRA

Secretária de Inspeção do Trabalho

MÁRIO BONCIANI

Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho